



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8427

de 28 de Julho de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.341,99 (Quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
14.01.28.846.0000.0.005	3.3.30.93.39.00.00	RIO GRANDE DO SUL	1194	R\$ 49.341,99

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
				R\$ 49.341,99

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de Julho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS